
Notas técnicas

A Pesquisa Anual de Serviços - PAS, cuja série foi iniciada em 1998, insere-se no modelo das pesquisas anuais de caráter estrutural, respondendo, em substituição aos Censos Econômicos, pelas informações necessárias à caracterização da estrutura produtiva dos diversos segmentos das atividades de serviços que abrange. Uma peculiaridade da PAS em relação às demais pesquisas econômicas anuais, cobrindo a indústria (Pesquisa Industrial Anual), construção (Pesquisa Anual da Indústria da Construção) e comércio (Pesquisa Anual de Comércio), diz respeito à abrangência de um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtor de serviços, correspondendo a várias seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Objetivos da pesquisa

- Para os mais variados tipos de usuários (empresários, formuladores de políticas econômicas, pesquisadores etc.), a PAS possibilita a construção de um sistema de informações que permite a elaboração de estimativas de valor adicionado, emprego e salários, em níveis detalhados da classificação de atividades e por Unidades da Federação, possibilitando a identificação da estrutura básica dos serviços empresariais não financeiros no País, sua distribuição espacial e o acompanhamento de suas transformações no tempo;
- No âmbito do Sistema Estatístico, a PAS tem por objetivo fornecer informações dos segmentos produtivos não financeiros para o Sistema de Contas Nacionais; e

- Possibilita a atualização do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES¹, do IBGE, nos segmentos das atividades de serviços cobertos pela pesquisa, sobretudo no que diz respeito ao código CNAE 2.0.

A PAS tem, ainda, a função de servir como núcleo básico de um sistema mais amplo de informações sobre os segmentos pesquisados a serem construídos através de novas pesquisas e/ou suplementos.

Âmbito da pesquisa

O âmbito da PAS é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- 1) estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 2) ter atividade principal compreendida nos segmentos da CNAE 2.0, apresentados no Quadro 1;
- 3) estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos; e
- 4) estar sediada no Território Nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

Unidade de investigação

A unidade de investigação da PAS é a empresa, definida como sendo a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

A empresa é a unidade de decisão, de existência jurídica, que assume obrigações financeiras e está à frente das transações de mercado, exercidas em uma ou mais unidades locais, e que responde pelo capital investido nas atividades. Por outro lado, é sobre a empresa que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços, etc. Portanto, a empresa constitui a unidade adequada, tanto para a análise do comportamento dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

¹ O CEMPRES reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações, e suas respectivas unidades locais, formalmente constituídas no Território Nacional, ou seja, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

Quadro 1 - Segmentos da CNAE 2.0

Divisões	Grupos	Classes
37 - Esgoto e atividades relacionadas	01.6 - Atividades de apoio à agricultura e à pecuária	45.43-9 - Manutenção e reparação de motocicletas
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.	atividades de pós-colheita	
50 - Transporte aquaviário	02.3 - Atividades de apoio à produção florestal	
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	38.1 - Coleta de resíduos	69.11-7 - Atividades jurídicas, exceto cartórios
53 - Correio e outras atividades de entrega	38.2 - Tratamento e disposição de resíduos	
55 - Alojamento	38.3 - Recuperação de materiais	
56 - Alimentação	45.2 - Manutenção e reparação de veículos automotores	81.11-7 - Atividades de vigilância, segurança e investigação
58 - Edição e edição integrada à impressão	49.1 - Transporte ferroviário e metroviário	
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	49.2 - Transporte rodoviário de passageiros	
60 - Atividades de rádio e de televisão	49.3 - Transporte rodoviário de carga	
61 - Telecomunicações	49.4 - Transporte dutoviário	
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	49.5 - Trens turísticos, teleféricos e similares	
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	51.1 - Transporte aéreo de passageiros	
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros	51.2 - Transporte aéreo de carga	
68 - Atividades imobiliárias	69.2 - Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
71 - Serviços de arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas	70.2 - Atividades de consultoria em gestão empresarial	
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	81.2 - Atividades de limpeza	
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	81.3 - Atividades paisagísticas	
77 - Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	85.5 - Atividades de apoio à educação	
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	85.9 - Outras atividades de ensino	
79 - Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reserva		
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação		
82 - Serviços de escritório, de apoio administrativo		
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculo		
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer		
95 - Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos		
96 - Outras atividades de serviços pessoais		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Classificação de atividades

A classificação adotada pela PAS é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, cujos códigos e descrição das atividades no âmbito da pesquisa encontram-se no Anexo 1, Relação de Atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. O volume completo da CNAE 2.0 está disponível em publicação, CD-ROM, e no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br/concla>>.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é o resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, através da Resolução CONCLA nº 1/2006, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PAS, utilizando a CNAE 2.0, que substitui a estrutura usada anteriormente.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação e as razões que justificam a maior parte dessas mudanças podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação à PAS, a CNAE 2.0 apresenta um maior nível de desagregação das atividades econômicas do que a anterior e, na medida do possível, a estrutura da classificação não se alterou nas categorias que não necessitavam de modificações. Houve, porém, uma mudança de âmbito na atividade de representantes comerciais e de agentes de comércio, que na CNAE 1.0 estava no âmbito da PAS e passou, na CNAE 2.0, a ser investigada na Pesquisa Anual de Comércio - PAC.

Detalhamentos geográfico e de atividade econômica

A PAS busca estimar os totais populacionais referentes às variáveis investigadas, de acordo com os detalhamentos de atividades a partir da CNAE 2.0, no nível de Brasil e Unidades da Federação.

A PAS apresenta dois níveis de detalhamento das atividades econômicas por Unidades da Federação, definidos no seu desenho amostral. Os dois detalhamentos são apresentados nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

(continua)

Descrição da atividade	Agregação
Atividades de apoio à agricultura e atividades de pós-colheita	01.61-0 + 01.63-6
Atividades de apoio à pecuária	01.62-8
Atividades de apoio à produção florestal	02.30-6
Gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto	37.01-1 + 37.02-9
Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos	3811.4 + 3812.2
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos	3821.1 + 3822.0
Recuperação de materiais metálicos	3831.9
Recuperação de materiais plásticos	3832.7
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839.4
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	3900.5
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0
Manutenção e reparação de motocicletas	45.43-9
Transporte ferroviário de carga	49.11-6
Transporte metroferroviário de passageiros	49.12-4
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitana	49.21-3
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional	49.22-1
Transporte escolar; transporte rodoviário de táxi	49.23-0 + 49.24-8
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	49.29-9
Transporte dutoviário	49.40-0
Transporte rodoviário de carga	49.30-2
Trens turísticos e similares	49.50-7
Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso	50.11-4 + 50.12-2
Transporte por navegação interior de carga	50.21-1
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	50.22-0
Navegação de apoio	50.30-1
Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não especificados anteriormente	50.91-2 + 50.99-8
Transporte aéreo de passageiros regular	51.11-1
Transporte aéreo de passageiros não regular	51.12-9
Transporte aéreo de carga	51.20-0
Armazenamento, carga e descarga	52.11-7 + 52.12-5
Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	52.21-4
Terminais rodoviários e ferroviários	52.22-2
Estacionamento de veículos e atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	52.23-1 + 52.29-0
Gestão de portos e terminais	52.31-1
Atividades de agenciamento marítimo	52.32-0

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

(continuação)

Descrição de atividade	Agregação
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	52.39-7
Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.40-1
Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8
Atividades de correio e de malote de entrega	53.10-5 + 53.20-2
Hotéis e similares	55.10-8
Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	55.90-6
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, e serviços ambulantes de alimentação	56.11-2 + 56.12-1
Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada	56.20-1
Edição de livros, revistas e outras atividades de edição	58.11-5 + 58.12-3 + 58.13-1 + 58.19-1
Edição integrada à impressão de livro, jornais, revistas e outras publicações	58.21-2 + 58.22-1 + 58.23-9 + 58.29-8
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	59.11-1 + 59.12-0
Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	59.13-8
Atividades de exibição cinematográfica	59.14-6
Atividades de gravação de som e de edição de música	59.20-1
Atividades de rádio	60.10-1
Atividades de televisão aberta	60.21-7
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5
Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite	61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2
Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou por satélite	61.41-8 + 61.42-6 + 61.43-4
Outras atividades de telecomunicações	61.90-6
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	62.01-5
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	62.02-3
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	62.03-1
Consultoria em tecnologia da informação	62.04-0
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	62.09-1
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	63.11-9
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	63.19-4
Agências de notícias e outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	63.91-7 + 63.99-2

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

(continuação)

Descrição de atividade	Agregação
Administração de bolsas e mercados de balcão organizados, outras atividades auxiliares de serviços financeiros	66.11-8 + 66.19-3
Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	66.12-6
Administração de cartões de crédito	66.13-4
Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	66.30-4
Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros da previdência complementar e dos planos de saúde não especificados anteriormente	66.21-5 + 66.29-1
Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	66.22-3
Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.10-2
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária	68.21-8 + 68.22-6
Atividades jurídicas, exceto cartórios	69.11-7
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.20-6
Atividades de consultoria em gestão empresarial	70.20-4
Serviços de arquitetura ou de engenharia	71.11-1 + 71.12-0
Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	71.19-7
Testes e análises técnicas	71.20-1
Agências de publicidade	73.11-4
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não especificadas anteriormente	73.12-2 + 73.19-0
Pesquisas de mercado e de opinião pública	73.20-3
<i>Design</i> e decoração de interiores	74.10-2
Atividades fotográficas e similares	74.20-0
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	74.90-1
Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	77.11-0 + 77.19-5
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	77.21-7 + 77.29-2
Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	77.22-5
Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	77.23-3

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

(conclusão)

Descrição de atividade	Agregação
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	77.31-4
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	77.32-2
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	77.33-1
Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	77.39-0
Gestão de ativos intangíveis não financeiros	77.40-3
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78.10-8 + 78.20-5 + 78.30-2
Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	79.11-2 + 79.12-1 + 79.90-2
Atividades de vigilância, segurança privada, transporte de valores, atividades de monitoramento de sistemas de segurança, atividades de investigação particular	80.11-1 + 80.12-9 + 80.20-0 + 80.30-7
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	81.11-7 + 81.21-4 + 81.22-2 + 81.29-0
Atividades paisagísticas	81.30-3
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	82.11-3
Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	82.19-9
Atividades de teletendimento	82.20-2
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.30-0
Atividades de cobrança e informações cadastrais	82.91-1
Envasamento e empacotamento sob contrato	82.92.-0
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	82.99-7
Atividades de apoio à educação e atividades de ensino	85.50-3
Ensino de arte e cultura	85.92.-9
Ensino de idiomas	85.93.-7
Ensino de esportes e outras atividades de ensino	85.91-1 + 85.99-6
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares e criação artísticas	90.01-9 + 90.02-7
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	90.03-5
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	92.00-3
Gestão de instalações de esportes, atividades esportivas não especificadas anteriormente	93.11-5 + 93.19-1
Atividades de condicionamento físico	93.13-1
Parques de diversão e parques temáticos, atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	93.21-2 + 93.29-8
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	95.11-8
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	95.12-6
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, ou de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	95.21-5 + 95.29-1
Lavanderias, tinturarias e toalheiros	96.01-7
Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	96.02-5
Atividades funerárias e serviços relacionados	96.03-3
Atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente	96.09-2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal

(continua)

Descrição da atividade	Agregação
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária, e atividades de pós-colheita	01.61-0 + 01.62-8 + 01.63-6
Atividades de apoio à produção florestal	02.30-6
Gestão de redes de esgoto e atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	37.01-1 + 37.02-9
Coleta de resíduos não perigosos e perigosos	38.11-4 + 38.12-2
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos	38.21-1 + 38.22-0
Recuperação de materiais	38.31-9 + 38.32-7 + 38.39-4
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	39.00-5
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0
Manutenção e reparação de motocicletas	45.43-9
Transporte ferroviário de carga	49.11-6
Transporte metroferroviário de passageiros	49.12-4
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitana	49.21-3
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional	4922-1
Transporte escolar, transporte rodoviário de táxi, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	49.23-0 + 49.24-8 + 49.29-9
Transporte rodoviário de carga	49.30-2
Transporte dutoviário	49.40-0
Trens turísticos, teleféricos e similares	49.50.-7
Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso	50.11-4 + 50.12-2
Transporte por navegação interior de carga	50.21-1
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	50.22-0
Navegação de apoio	50.30-1
Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não especificados anteriormente	50.91-2 + 50.99-8
Transporte aéreo de passageiros e cargas	51.11-1 + 51.12-9 + 51.20-0
Armazenamento, carga e descarga	52.11-7 + 52.12-5
Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.21-4 + 52.22-2 + 52.23-1 + 52.29-0
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.31-1 + 52.32-0 + 52.39-7
Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.40-1
Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8
Correio e outras atividades de entrega	53.10-5 + 53.20-2
Alojamento	55.10-8 + 55.90-6
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas e serviços ambulantes de alimentação	56.1
Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada	56.2
Edição de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos	58.11-5 + 58.12-3 + 58.13-1 + 58.19-1
Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos	58.21-2 + 58.22-1 + 58.23-9 + 58.29-8
Atividade cinematográfica, produção de vídeo e de programas de televisão	59.11-1 + 59.12-0 + 59.13-8 + 59.14-6
Atividades de gravação de som e de edição de música	59.20-1
Atividades de rádio	60.10-1
Atividades de televisão aberta	60.21-7
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5
Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite	61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2

Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal

(conclusão)

Descrição da atividade	Agregação
Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou por satélite	61.41-8 + 61.42-6 + 61.43-4
Outras atividades de telecomunicações	61.90-6
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62.01-5 + 62.02-3 + 62.03-1 + 62.04-0 + 62.09-1
Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras relacionadas	63.11-9 + 63.19-4
Outras atividades de prestação de serviços de informação	63.91-7 + 63.99-2
Atividades auxiliares dos serviços financeiros e atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	66.1 + 66.3
Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	66.2
Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.1
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária	68.2
Atividades jurídicas, exceto cartórios	69.1
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.2
Atividades de consultoria em gestão empresarial	70.20-4
Serviços de arquitetura, engenharia e atividades relacionadas	71.1
Testes e análises técnicas	71.20-1
Agências de publicidade; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não especificadas anteriormente	73.1
Pesquisas de mercado e de opinião pública	73.2
<i>Design</i> e decoração de interiores	74.1
Atividades fotográficas e similares	74.2
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	74.9
Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	77.1
Aluguel de objetos pessoais e domésticos	77.2
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78
Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas	79
Atividades de vigilância, segurança e investigação	80
Serviços combinados para apoio a edifícios e atividades de limpeza	81.1 + 81.2
Atividades paisagísticas	81.3
Serviços de escritório e apoio administrativo	82.1
Atividades de teleatendimento	82.2
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.3
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.9
Atividades de apoio à educação	85.5
Outras atividades de ensino	85.9
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	90
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	92.0
Atividades esportivas	93.1
Atividades de recreação e lazer	93.2
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	95.1
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	95.2
Outras atividades de serviços pessoais	96.0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Conceituação das variáveis investigadas

A PAS realiza levantamento de informações econômico-financeiras que subsidiaram o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor da produção, consumo intermediário, volume e composição do valor adicionado, excedente operacional, formação de capital e pessoal ocupado. A seguir, são apresentados os conceitos das principais variáveis investigadas na pesquisa.

Variáveis investigadas nas empresas

aluguel de imóveis Receitas de aluguéis de imóveis das empresas.

aluguel e locação de filmes na atividade cinematográfica Despesas referentes ao aluguel/locação de filmes na atividade de projeção (cinemas, *drive-in*, etc.).

aluguéis e arrendamentos Despesas com aluguéis e arrendamentos de imóveis (inclusive taxa de condomínio) e aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos (exclusive o arrendamento mercantil – *leasing*).

armazenagem, carga e descarga e utilização de terminais Despesas de armazenagem de mercadorias, carga e descarga, serviços de pesagem, despesas relacionadas com uso de terminais para passageiros e para operações de carga e despesas com prestação de serviços logísticos.

arrendamento e direito de uso e custo de concessão Parcelas anuais consideradas como despesas ou custo fixo e variável, pagas mediante contrato de concessão ou de arrendamento, às empresas ou órgãos federal, estadual ou municipal, relativas ao direito de explorar ou administrar portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais, etc.

benefícios concedidos aos empregados Despesas com vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento, etc.

combustíveis e lubrificantes consumidos de forma geral Gastos incorridos no ano com o consumo de óleo combustível, óleo diesel, querosene, gasolina, etc.

comissões pagas a administradoras de cartões de crédito Despesas referentes às comissões pagas às administradoras de cartões de crédito pela utilização destes como forma de recebimento dos serviços prestados pela empresa através de seus estabelecimentos.

comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores, etc.) Comissões pagas a terceiros, relativas à intermediação de serviços relacionados com a atividade fim da empresa informante. Consideram-se as comissões pagas às agências de viagem pela venda de passagens aérea, terrestre e marítima, reserva de hotéis, venda de pacotes turísticos etc., bem como as comissões pagas a agenciadores de cargas para os transportes aéreo, terrestre e marítimo. Incluem, também, as comissões pagas a representantes comerciais, ou seja, empresas que representam a empresa informante em Unidade da Federação distinta da sua sede e que, em seu nome, divulgam e vendem seus produtos, bem como as comissões pagas a intermediadores de operações financeiras, corretores de títulos e valores, de seguros, de planos de saúde, de imóveis, etc.

contribuições para a previdência privada Despesas do empregador relativas a contribuições para fundos de pensão para a complementação da aposentadoria do empregado.

contribuições para a previdência social Despesas referentes à parte do empregador, de competência do ano de referência da pesquisa, tendo sido pagas ou não.

custo das mercadorias revendidas Valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras mais estoque inicial menos estoque final) e levado à demonstração do resultado do exercício. No caso da atividade *Incorporação de imóveis*, considera-se o custo de venda dos imóveis.

custo de venda de imóveis próprios Custo incorrido na aquisição dos imóveis acrescido de suas benfeitorias.

dados de regionalização Pessoal ocupado em 31 de dezembro; salários, retiradas e outras remunerações; estabelecimentos de prestação de serviços e valor da receita bruta de serviços em cada Unidade da Federação onde a empresa atua.

deduções Valores deduzidos diretamente da receita bruta da empresa, tais como: vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais; ICMS; PIS/PASEP; e outros impostos e contribuições sobre vendas (IPI, ISS, Simples Nacional, COFINS etc.).

despesas com arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos Despesas decorrentes do pagamento do contrato de cessão, para o uso de máquinas, equipamentos e veículos de terceiros, com opção do arrendatário adquirir o bem, no fim do contrato, pelo valor residual fixo.

despesas com depreciação e amortização Despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos intangíveis ou de gastos pré-operacionais. A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultantes do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

despesas financeiras e variações monetárias passivas Despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias de atualizações de obrigações.

despesas não operacionais Despesas não vinculadas às atividades da empresa, ou seja, resultantes das transações não incluídas em suas atividades principais ou acessórias, como, por exemplo, perdas obtidas em função da alienação de bens ou direitos do ativo não circulante imobilizado.

FGTS Despesas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

frete e carretos Despesas pagas a empresas de transporte decorrentes das compras e/ou serviços prestados.

indenizações por dispensa Obrigações da empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 50% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou *backbone* de Internet) Despesas com a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente com

patíveis, de modo que usuários dos serviços de uma rede possam se comunicar com usuários dos serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis. Inclui os serviços de *backbone* de Internet que são serviços de interconexão física de redes independentes (baseadas na tecnologia Internet). Ou seja, para formar a rede mundial de computadores (Internet mundial) é necessária a existência de locais (físicos), chamados de Pontos de Trocas de Tráfego (PTT), onde duas ou mais redes “concordem” em transferir os dados (informações) a elas destinados de modo harmônico. Inclui também os gastos de interligações entre provedores de forma privada.

mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra Despesas pagas a empresas pelo fornecimento temporário de mão de obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc. Ressalta-se que a empresa informante possui contrato com outra empresa e não estabelece vínculos empregatícios com a mão de obra.

membros da família Membros da família de proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens Despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições; materiais de higiene e limpeza; utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.); utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos, etc.); e materiais descartáveis (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel, etc.). Incluem, também, pneus, câmaras de ar, serviços de bordo etc., consumidos nas atividades de transporte; formulários de impressão, disquetes, CDs etc., consumidos nas atividades de informática; materiais utilizados em cenários, filmes e fitas de vídeo consumidos nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo; e material de escritório utilizado em todas as atividades, bem como peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores, etc.).

outras receitas operacionais Receitas operacionais que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas de exercícios anteriores, recuperação de frete etc., incluindo as subvenções e dotações orçamentárias recebidas de governos.

outros custos e despesas operacionais Despesas e custos operacionais não informados nos demais itens, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações, incluindo diárias e estadias, assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locações de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programa ou espetáculos, despesas de alimentação dos passageiros nas empresas aéreas etc.

pessoal assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa.

PIS sobre folha de pagamento Contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

propaganda e publicidade Despesas com a divulgação e promoção externa dos produtos e serviços da empresa, através de diversos veículos de comunicação (televisão, rádio, revistas, *outdoors*, etc.) e/ou gastos com eventos e feiras, além de gastos com peças de propaganda como, por exemplo, cartaz, brinde e material promocional.

proprietários ou sócios Proprietários ou sócios com atividade na empresa. Em atividades onde atuam as cooperativas, os cooperados são considerados nesta categoria, conforme verificado nas atividades de informática, locação de mão de obra, serviços de táxi, etc.

receita bruta Receita proveniente da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, construção, etc., sem dedução dos impostos incidentes sobre estas receitas (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, COFINS etc.), dos impostos e contribuições recolhidos via Simples Nacional, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

receita de prestação de serviços Receita proveniente da exploração de uma ou mais atividades relacionadas no Anexo 1, com exceção das atividades *Incorporação de imóveis*, cuja receita com a venda de imóveis é considerada como revenda de mercadorias, e *Gestão de participações acionárias (holdings)*, cuja receita de participações é considerada como resultado positivo de participações societárias.

receita de revenda de mercadorias Receita proveniente das vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento, incluindo as receitas com vendas de imóveis da atividade *Incorporação de imóveis*.

receitas financeiras e variações monetárias ativas Receitas auferidas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

receitas não operacionais Lucro na alienação de bens, ou seja, resultado positivo obtido na venda de bens do ativo não circulante imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico e depreciado), bem como receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimento.

resultado negativo de participações societárias Resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

resultado positivo de participações societárias Resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

retiradas pró-labore Importâncias pagas a título de pró-labore aos sócios e proprietários. No caso de cooperativas, consideram-se as retiradas dos cooperados.

salários e outras remunerações Importâncias pagas a título de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de $\frac{1}{3}$ das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas do INSS ou de consignação de interesse de empregados.

saldos inicial e final do ativo imobilizado Saldos inicial e final do conjunto de bens e direitos necessários à manutenção da atividade da empresa.

serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) Despesas pagas a profissionais autônomos, tais como: contadores, advogados, despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricitas, pedreiros, pintores, músicos, cantores, jardineiros, recreadores, diaristas em geral, garçons, cozinheiros, arrumadeiras, etc.

serviços técnico-profissionais Despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultorias em informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia, etc.

Variáveis derivadas das variáveis investigadas nas empresas

Algumas variáveis do plano tabular são construídas a partir das variáveis investigadas diretamente. A seguir, são descritas as variáveis derivadas e as derivações correspondentes.

consumo intermediário Soma de materiais de consumo e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços; custos de serviços industriais prestados por terceiros; combustíveis e lubrificantes; matérias-primas para fabricação própria; custo de programação das empresas de TV por assinatura; aluguel/locação de filmes na atividade cinematográfica; aluguéis e arrendamento de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais; pedágio; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto; prêmios de seguros; viagens e representações; material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza; arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais, etc.); direitos autorais, franquias e *royalties* pelo uso de marcas e patentes; direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens; outras despesas operacionais; e arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos. Refere-se ao consumo realizado para funcionamento da atividade.

excedente operacional bruto Diferença entre o valor adicionado bruto e os gastos com pessoal.

valor adicionado bruto Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo.

valor bruto da produção Soma de receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos e outras receitas operacionais; subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas, deduzidos o custo das mercadorias vendidas e custo de venda de imóveis próprios.

Variáveis investigadas nas empresas em nível regional

A descrição da dimensão regional da PAS é obtida no capítulo de dados regionalizados, através de informações por Unidades da Federação de atuação da empresa no ano de referência da pesquisa. As variáveis investigadas são: pessoal ocupado em 31 de dezembro de 2010; salários, retiradas e outras remunerações; número de estabelecimentos de prestação de serviços com receita; e receita bruta de serviços mais receita de incorporação e venda de imóveis próprios.

Aspectos da amostragem

Cadastro básico de seleção

O cadastro básico de seleção da PAS 2010 foi construído a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, atualizado, na ocasião, pela Pesquisa Anual de Serviços 2009, pela Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2009, e pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, totalizando 1 401 165 empresas de serviços².

Plano amostral

A PAS visa a obter resultados para certas subdivisões importantes da população. Nesse caso, a amostra é selecionada com base na técnica de amostragem aleatória estratificada simples.

O objetivo contemplado no desenho da amostra foi a obtenção de estimativas dos totais populacionais referentes às variáveis investigadas, por Unidades da Federação e segundo os níveis de classificação de atividades definidos previamente.

A amostra da PAS é composta por dois tipos de estratos: natural e final. Os estratos naturais são construídos a partir da união de empresas com a mesma combinação de Unidade da Federação e classificação de atividade. Os estratos finais são obtidos pela subdivisão de cada estrato natural em outros três estratos: certo, gerencial e amostrado. A alocação das empresas em cada um desses estratos é dada pelo pessoal ocupado e o número de Unidades da Federação em que atuam, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra, segundo os seguintes critérios:

- Estrato certo: empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas;
- Estrato gerencial: empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em mais de uma Unidade da Federação; e
- Estrato amostrado: empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em apenas uma Unidade da Federação. A partir do ano 2005, no plano amostral da PAS, o estrato amostrado passou a ser subdividido em outros três estratos, a saber:
 - 1) Estrato amostrado A1: empresas com 0 a 4 pessoas ocupadas;
 - 2) Estrato amostrado A2: empresas com 5 a 9 pessoas ocupadas; e
 - 3) Estrato amostrado A3: empresas com 10 a 19 pessoas ocupadas.

Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo quando apresentaram receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior.

² O cadastro utilizado para a seleção das amostras da PAS, a partir do ano de referência 2007, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o novo critério para seleção de unidades ativas, conforme descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2007*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009).

As empresas do estrato final certo de cada estrato natural são todas incluídas na amostra. As empresas pertencentes a cada estrato final amostrado são selecionadas usando-se amostragem aleatória simples sem reposição.

Cálculo do tamanho da amostra

Os tamanhos amostrais foram calculados em cada estrato final amostrado de forma a assegurar que o estimador do total de pessoal ocupado em cada estrato natural tivesse um coeficiente de variação de 10%, arredondando-se para cima os valores fracionários. A amostra de empresas foi obtida por amostragem aleatória simples, sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Foi arbitrado na PAS um número mínimo de cinco empresas para o tamanho de cada estrato amostrado. Com isso, todas as empresas dos estratos amostrados com menos de cinco unidades na população foram incluídas na amostra. Para cada estrato natural, o número de empresas (n_h) selecionadas na amostra, pertencentes ao estrato final h , depende do tipo de estrato em questão, conforme os casos abaixo:

1) Estratos certo e gerencial ($h=1$ e $h=2$, respectivamente) $n_h = N_h$.

onde N_h é o tamanho populacional do estrato final h e n_h é o número de empresas da amostra que foram selecionadas deste estrato.

2) Estratos amostrados A1, A2 e A3 ($h=3, 4$ e 5 , respectivamente).

Os tamanhos destes estratos foram determinados de acordo com o critério da alocação de Neyman, que considera a proporção de cada estrato na população e a minimização da variância dos estimadores de total. O critério se compõe de duas etapas:

a) Cálculo do número de empresas do estrato amostrado a serem selecionadas. Segundo Cochran (1977), a expressão utilizada na determinação deste número é dada por:

$$n_a = \frac{N_a^2 \left[\sum_h (w_h S_h^2) \right]^2}{CV^2 (Y_c + Y_g + Y_a)^2 + N_a \sum_h (w_h S_h^2)}$$

onde:

Y_c é o total populacional do pessoal ocupado no estrato certo;

Y_g é o total populacional do pessoal ocupado no estrato gerencial;

Y_a é o total populacional do pessoal ocupado no estrato amostrado;

S_h^2 é a variância do pessoal ocupado no estrato amostrado;

$w_h = \frac{N_h}{N_a}$ é a fração populacional do estrato amostrado final h ;

N_a é o número populacional de empresas no estrato amostrado total a ; e

CV é o coeficiente de variação (prefixado em 10%) para o estimador do total do pessoal ocupado em cada estrato natural.

Deve-se ressaltar que $Y_c + Y_g + Y_a = Y$ é o total do pessoal ocupado do estrato natural correspondente.

b) Determinação do número de empresas respondentes na amostra selecionada do estrato amostrado h . Segundo Cochran (1977), este número é dado por:

$$n_h = n_a \frac{N_h S_h}{\sum_{j=3}^5 N_j S_j}$$

Onde $N_{h(j)}$ e $S_{h(j)}$ são, respectivamente, o número de empresas e o desvio padrão da variável pessoal ocupado no estrato amostrado $h(j)$.

Das 1 401 165 empresas de serviços que compuseram o cadastro básico de seleção da PAS, 92 430 (6,6%) foram selecionadas, das quais 59 142 (64,0%) são do estrato certo; 4 263 (4,6%), do estrato gerencial; 13 832 (14,9%), do estrato amostrado A1; 8 193 (8,9%), do estrato amostrado A2; e 7 000 (7,6%), do estrato amostrado A3.

Controle da amostra

O sistema de controle da amostra desenvolvido para a PAS compreende os seguintes acompanhamentos e tratamentos:

- das situações operacionais das empresas (em funcionamento, paralisada, etc.) no ano de referência e casos de não resposta total;
- das mudanças de atividade das empresas;
- das mudanças estruturais (fusão, cisão, etc.) ocorridas nas empresas ao longo do ano de referência; e
- de casos de duplicação de instrumentos de coleta.

Além disso, realiza-se acompanhamento e tratamento dos casos de estratos rarefeitos, que compreendem uma única empresa, ou, até mesmo, nenhuma.

Para o procedimento de controle da amostra, criou-se um conjunto de códigos denominado Situações de Coleta da PAS³. Tal conjunto é apresentado no Quadro 4:

Essas situações de coleta deram origem a cinco tratamentos aplicados aos dados na etapa de expansão dos dados, descritos a seguir:

³ Para maiores esclarecimentos sobre situações de coleta da PAS, ver Ribeiro e outros (1997).

Quadro 4 - Situações de coleta utilizadas na PAS

Código	Descrição
Aplicadas aos questionários	
01	Em operação
03	Paralisada com informação de receita
04	Extinta com informação de receita
Aplicadas às Folhas de Atualização Cadastral - FACs	
02	Em implantação
05	Paralisada sem informação
06	Extinta sem informação
07	Extinta até dezembro de 2009 devido à fusão, cisão total ou incorporação
08	Atividade fora do âmbito da pesquisa (não tem atividade de prestação de serviços ou os serviços prestados não estão incluídos no âmbito)
09	Mudança para endereço ignorado
10	Endereço inexistente ou incompleto
11	Impossibilidade de prestar informações
15	Empresa selecionada fora do âmbito geográfico da Região Norte
16	Empresa selecionada fora do âmbito da PAS por constituição jurídica
17	Empresa nunca funcionou
20	Recusa a prestar informação
Aplicada internamente aos registros no cadastro de informantes da pesquisa	
00	Empresa nova (1)

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Considera-se como nova uma empresa que não pertence à amostra, mas tenha surgido através de mudança estrutural de uma empresa selecionada.

1 - Expansão normal

Consiste em manter a empresa no estrato final a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 01, 03 ou 04.

2 - Expansão normal com atribuição de zeros

Consiste em atribuir zero a todas as variáveis que não possuem informações e manter a empresa no estrato final a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 02, 05, 06 ou 07.

3 - Retirar da amostra

Consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 09, 10, 11 ou 20.

4 - Retirar do universo e da amostra

Consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 08, 15, 16 ou 17.

5 - Empresa nova

Consiste em alocar a empresa com peso amostral 1 ao estrato natural (Unidade da Federação x atividade) ao qual a empresa pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 00.

Cálculo das estimativas

Para a PAS, pode-se estimar resultados para as variáveis de interesse para subconjuntos da população-alvo que podem ser distintos daqueles definidos como estratos natural e final no desenho amostral. Entretanto, os subconjuntos da população (estratos) para os quais se controlou a precisão das estimativas foram os cruzamentos de Unidades da Federação por classificação de atividade a três ou quatro dígitos, de acordo com o especificado no planejamento da amostra. Em situações como essa, podem ser obtidas estimativas para totais dos domínios de interesse, bem como estimativas por agregação de estratos, a fim de atingir o nível de agregação desejado na pesquisa.

Todas as empresas da amostra, na etapa de seleção, recebem um peso amostral básico, dado pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente.

Na fase de controle da amostra, esses pesos podem sofrer alterações, de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta, passando a ser W_{hi} o peso associado à empresa i do estrato final h , após a fase de controle de amostra.

A empresa que retorna com uma classificação diferente daquela na qual foi selecionada, é expandida na classificação de retorno com o peso relativo à classificação de seleção.

O acompanhamento de estratos rarefeitos é necessário para garantir a possibilidade de estimar variâncias e coeficientes de variação das estimativas de total, o que requer pelo menos duas unidades informantes por estrato. Quando esta condição não é atendida, os estratos rarefeitos são agregados para a expansão e as empresas pertencentes a estes estratos recebem peso final igual a 1.

Na expansão da amostra da PAS, são utilizados dois tipos de estimadores: o estimador de regressão e o estimador simples, para obter totais para as variáveis de interesse.

O estimador de regressão considera as variáveis, disponíveis no cadastro básico de seleção da pesquisa, como variáveis auxiliares: número de empresas; pessoal ocupado; e salários, retiradas e outras remunerações. A opção por adotar este estimador na expansão da PAS tem por objetivo garantir que o total estimado de cada variável auxiliar, com base na amostra, seja igual ao total desta mesma variável no cadastro de seleção (propriedade de calibração). Além disso, este estimador resulta em estimativas mais precisas para os totais das variáveis de interesse.

O estimador simples é utilizado apenas em duas situações: quando o número de empresas respondentes no estrato final é menor que cinco unidades, ou quando o estimador de regressão apresenta peso negativo para alguma empresa no estrato final.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre executados de forma independente dentro de cada estrato final da expansão. Os valores encontrados nestes estratos são somados para se obter as estimativas de interesse.

O estimador do total da variável de pesquisa y para um determinado domínio D num estrato final h é dado por Silva e outros (1999):

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^s \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{Reg} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

onde:

y_{hi} é o valor da variável de pesquisa para a unidade i da amostra do estrato final h , denotada por u_{hi} ; e

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases}$$

onde D é um determinado domínio para o qual são requeridas estimativas.

$w_{hi}^s = \frac{N_h}{n_h}$ é o peso atribuído à unidade i do estrato final h no caso de utilização do estimador simples; note que, no caso de um estrato final certo onde todas as empresas responderam, tem-se $w_{hi}^s = 1$

$w_{hi}^{Reg} = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$ é o peso atribuído à unidade i do estrato final h no caso de utilização do estimador de regressão;

$$g_{hi} = I + (X - \hat{X})' \left(\sum_{h=1}^5 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^s x_{hi} x_{hi}' \right)^{-1} x_{hi}$$

é o fator de calibração associado à unidade i do estrato final h ;

$X = (X_1, \dots, X_J)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos totais populacionais das variáveis explicativas $x_j, j = 1, \dots, J$;

$\hat{X} = (\hat{X}_1, \dots, \hat{X}_J)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos estimadores simples dos totais populacionais das variáveis explicativas $x_j, j = 1, \dots, J$;

x_{hi} é o vetor de dimensão $J \times I$ de valores das variáveis auxiliares para a empresa i do estrato final h ; nesta aplicação, em particular, este vetor possui três linhas e uma coluna, sendo cada uma, respectivamente: 1 (quantidade de empresas que representa), pessoal ocupado e salários da empresa i do estrato final h , segundo o cadastro básico de seleção.

Um estimador da variância do estimador de total da variável y no domínio D do estrato final h é dado por:

$$v\left(\hat{Y}_h^D\right) = \begin{cases} N_h^2 \cdot \frac{(1-f_h)}{n_h} \cdot s_{hD}^2, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ N_h^2 \cdot \frac{(1-f_h)}{n_h} k_{hD}^2, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

onde:

$$f_h = \frac{n_h}{N_h} \quad \text{é a fração amostral final do estrato } h$$

$$s_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (z_{hi} - \bar{z}_h)^2}{n_h - 1} \quad \text{é o estimador da variância de } z_{hi} \text{ no estrato } h, \text{ com } z_{hi} = \delta_{hi} y_{hi}, i=1, \dots, n_h$$

$$\bar{z}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} z_{hi}}{n_h} \quad \text{é o estimador da média de } z_{hi} \text{ no estrato } h,$$

$$k_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (m_{hi} - \bar{m}_h)^2}{n_h},$$

$$\text{com } m_{hi} = \delta_{hi} g_{hi} d_{hi} \text{ e } \bar{m}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} m_{hi}}{n_h};$$

$$\hat{d}_{hi} = z_{hi} - x'_{hi} \cdot B \quad \text{é o resíduo estimado para a empresa } i \text{ do estrato } h;$$

$$\hat{B} = \left(\sum_{h=1}^5 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} x_{hi} x_{hi}' \right)^{-1} \left(\sum_{h=1}^5 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} x_{hi} y_{hi} \right) \quad \text{é um vetor de dimensão } J \times I \text{ composto}$$

pelos estimadores dos coeficientes de regressão, calculado conforme a expressão de Särndal e Lundström (2005).

As estimativas do total de uma variável y referentes a um determinado domínio D , da variância e do coeficiente de variação (em percentual), são obtidas, respectivamente, através dos seguintes estimadores:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \quad v(\hat{Y}^D) = \sum_h v(\hat{Y}_h^D) \quad \text{e} \quad cv(\hat{Y}^D) = 100 \cdot \frac{\sqrt{v(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

Deve-se salientar que, quando a variável de interesse é dada pela razão entre dois estimadores de total, a variância correspondente é obtida através da técnica da linearização de Taylor.

Para o volume com os resultados da PAS, publicado anualmente, são calculados os coeficientes de variação (CV) das estimativas para variáveis das Tabelas de Resultados 1, 3, 4, 15, 26, 37, 48, 59 e 70. Os coeficientes de variação das demais estimativas poderão ser solicitados ao IBGE, no *e-mail*: ibge@ibge.gov.br. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no Quadro 5.

Quadro 5 - Faixas de coeficiente de variação

Intervalo de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Instrumentos de coleta

A PAS 2010 utilizou um único modelo de questionário para coleta de informações e a Folha de Atualização Cadastral – FAC, a qual foi aplicada nos casos descritos no Quadro 4.

O questionário está disponível em formulário em papel, CD-ROM, ou via *download*, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/questionarios>>, sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao IBGE pela Internet. O modelo de questionário encontra-se no Anexo 2 ao final desta publicação.

Disseminação dos resultados

Os resultados da PAS são apresentados em publicação impressa e CD-ROM e disponibilizados no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no portal do IBGE na Internet, no endereço <<http://www.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse.

A publicação dos resultados da PAS 2010 inicia com uma tabela comparativa dos anos de 2009 e 2010, que traz as principais variáveis referentes aos serviços empresariais não financeiros, e mais duas tabelas, referentes a 2010, com dados sobre a origem da receita operacional líquida e outras variáveis pesquisadas. A seguir, em um conjunto de 77 tabelas, são apresentados dados detalhados, também em nível nacional, referentes a 2010, para cada um dos sete grupamentos (Quadro 6) estudados. Cada uma dessas tabelas possui dados do total das empresas e do segmento das empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, que corresponde ao estrato certo do plano amostral, no qual todas as empresas são pesquisadas, e permite resultados com maior desagregação.

Quadro 6 - Estrutura da CNAE 2.0 na tabulação

Denominação	Código CNAE 2.0
Serviços prestados principalmente às famílias	
Serviços de alojamento	55.10-8, 55.90-6
Serviços de alimentação	56.11-2, 56.12-1, 56.20-1
Atividades culturais, recreativas e esportivas	90.01-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1, 93.21-2, 93.29-8
Serviços pessoais	96.01-7, 96.02-5, 96.03-3, 96.09-2
Atividades de ensino continuado	85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6
Serviços de informação e comunicação	
Telecomunicações	61.10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6
Tecnologia da Informação	62.01-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4
Serviços audiovisuais	60.10-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1
Edição e edição integrada à impressão	58.11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8
Agências de notícias e outros serviços de informação	63.91-7, 63.99-2
Serviços profissionais, administrativos e complementares	
Serviços técnico-profissionais	69.11-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1, 73.11-4, 73.12-2, 73.19-0, 73.20-3, 74.10-2, 74.20-0, 74.90-0
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros	77.11-0, 77.19-5, 77.21-7, 77.22-5, 77.23-3, 77.29-2, 77.31-4, 77.32-2, 77.33-1, 77.39-0, 77.40-3
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78.10, 78.20, 78.30
Agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de turismo	79.11-2, 79.12-1, 79.90-2
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	80.11-1, 80.12-9, 80.20-0, 80.30-7
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	81.11-7, 81.21-4, 81.22-2, 81.29-0, 81.30-3
Serviços de escritório e apoio administrativo	82.11-3, 82.19-9, 82.20-2, 82.30-0
Outros serviços prestados principalmente às empresas	82.91-1, 82.92-0, 82.99-7
Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	
Transporte ferroviário e metroferroviário	49.11-6, 49.12-4, 49.50-7
Transporte rodoviário	
Transporte rodoviário de passageiros	49.21-3, 49.22-1, 49.23-0, 49.24-8, 49.29-9
Transporte rodoviário de cargas	49.30-2
Transporte dutoviário	49.40-0
Transporte aquaviário	50.11-4, 50.12-2, 50.21-1, 50.22-0, 50.30-1, 50.91-2, 50.99-8
Transporte aéreo	51.11-1, 51.12-9, 51.20-0
Armazenamento e atividades auxiliares aos transportes	52.11-7, 52.12-5, 52.21-4, 52.22-2, 52.23-1, 52.29-0, 52.31-1, 52.32-0, 52.39-7, 52.40-1, 52.50-8
Correio e outras atividades de entrega	53.10-5, 53.20-2
Atividades imobiliárias	
Compra e venda de imóveis próprios	68.10-2
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	68.21-8, 68.22-6
Serviços de manutenção e reparação	
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0, 45.43-9
Manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação	95.11-8, 95.12-6
Manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos	95.21-5, 95.29-1
Outras atividades de serviços	
Serviços auxiliares da agricultura, pecuária e produção florestal	01.61-0, 01.62-8, 01.63-6, 02.30-6
Serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar	66.11-8, 66.12-6, 66.13-4, 66.19-3, 66.21-5, 66.22-3, 66.29-1, 66.30-4
Esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e recuperação de materiais	37.01-1, 37.02-9, 38.11-4, 38.12-2, 38.21-1, 38.22-0, 38.31-9, 38.32-7, 38.39-4, 39.00-5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Por fim, a última tabela, de número 81, apresenta dados regionalizados do segmento empresarial não financeiro, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as atividades.

É também possível obter tabulações especiais das informações da pesquisa, que ficarão sujeitas à avaliação da equipe técnica responsável. O desenho amostral da PAS permite estimativas das variáveis pesquisadas no nível mais desagregado da classificação (quatro dígitos da CNAE 2.0) para o conjunto de empresas do estrato certo da pesquisa, ou seja, para aquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas. Para tanto, os interessados devem enviar suas solicitações para o *e-mail* ibge@ibge.gov.br, endereçadas à Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas.

Regras de arredondamento

Todas as informações monetárias da pesquisa são coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000). Com isso, nas tabelas de resultados, os valores monetários são divididos por 1 000 somente no momento da totalização para toda linha que não representar soma de outras linhas. Após essa divisão, o arredondamento é realizado aumentando-se de uma unidade à parte inteira do total da variável, quando a parte decimal for igual ou superior a 0,5. Os totais das linhas que representam o somatório de outras linhas são calculados pela soma destas com o arredondado feito para cada linha, fazendo com que os totais coincidam com a soma das linhas na tabela.

Por estes motivos, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados em diferentes tabelas, cujos totais correspondam ao mesmo conjunto de unidades de investigação.

Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação dos resultados da PAS. Quando para um determinado detalhamento da atividade existir apenas uma ou duas empresas, todas as informações da linha correspondente são assinaladas com (x). O mesmo procedimento é adotado para todas as informações de outra atividade que apresenta a menor receita operacional líquida, ou a menor receita operacional líquida de exportações no caso da Tabela 2, ou, ainda, a menor receita bruta de prestação de serviços no caso da Tabela 81.